

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

a) Podem concorrer à empreitada empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato;

b) Os concorrentes devem individualmente ou quando agrupados possuir capacidade de assegurar uma elevada competência técnica no domínio das actividades incluídas no objecto da adjudicação e capacidade financeira para cumprir com as obrigações dela decorrentes.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes deverão ser detentores do alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações:

a.1) 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da sua proposta;

a.2) 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e 6.ª subcategoria da 5.ª categoria, das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam.

Os consórcios externos de empresas constituídos nos termos do ponto III.1.3) aproveitam das autorizações das associadas, devendo pelo menos a classe de uma delas cobrir o valor total da proposta;

b) Para os concorrentes não detentores do alvará de empreiteiro, aplica-se o disposto nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nas condições do programa de concurso;

c) Os concorrentes detentores do alvará emitido pelo IMOPPI deverão apresentar os documentos previstos no n.º 3 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

d) A verificação da qualificação dos concorrentes será efectuada de acordo com o artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Em conformidade com o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estabelecido no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estabelecido no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 70%;

2 Garantia de boa execução — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 27 / 11 / 2006.

Custo: 1050 euros, acrescidos de IVA à taxa legal. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A entrega dos documentos que formam o processo de concurso ocorrerá mediante prova de pagamento, efectuada na Tesouraria da CP, sita na Calçada do Duque, 20, 1249-109 Lisboa. Os processos só podem ser adquiridos mediante indicação dos elementos fiscais das empresas, tais como: nome completo, morada e número de contribuinte.

Os elementos solicitados serão fornecidos no prazo de seis dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido (carta ou fax).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

18 / 12 / 2006

Hora: até às 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual conste o nome e número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 19 / 12 / 2006

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Em IV.3.3), a data indicada refere-se ao limite para a entrega das propostas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

7 de Novembro de 2006. — Pelo Conselho de Gerência, *Paulo Magina*. 3000219020

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial: Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.

Endereço postal: Avenida de Artur Ravara.

Localidade: Aveiro.

Código postal: 3814-501.

Pais: Portugal.

Pontos de contacto: Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.

À atenção de: Serviço de Aprovisionamento.

Telefone: 234378352.

Fax: 234378398.

Correio electrónico: joao.cacao@hdaveiro.min-saude.pt

Endereços internet: www.hip.pt

Endereço geral da entidade adjudicante: www.hip.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: Prestação de serviços de higiene e limpeza de áreas comuns e serviços do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços: Categoria de serviços n.º 14.

Principal local de execução: Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de higiene e limpeza de áreas comuns e serviços do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74700000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2007.

Conclusão em 31/12/2007.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Com o envio da minuta, será solicitada ao adjudicatário a prestação de caução de 5% sobre o valor total do contrato, excluindo o IVA, a qual deverá ser prestada no prazo de seis dias úteis.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A caução deverá ser prestada por depósito em dinheiro ou títulos emitidos pelo Estado, ou mediante apresentação de seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

100002/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 28/12/2006.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 28/12/2006.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Data: 31/12/2007.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 29/12/2006.

Hora: 10.

Lugar: Serviço de Aprovisionamento.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Pode assistir ao acto público qualquer interessado, apenas podendo intervir os representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.

Endereço postal:

Avenida de Artur Ravara.

Localidade:

Aveiro.

Código postal:

3814-501.

País:

Portugal.

Telefone:

234378352.

Fax:

234378398.

Correio electrónico:

joao.cacao@hdaveiro.min-saude.pt

Endereço internet:

www.hip.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 07/11/2006.

7 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pedro Nelson Castelo Branco Almeida*. 3000219050

METRO DO PORTO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Metro do Porto, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 6.º	Código postal 4350-158
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 225081000	Fax 225081001
Correio electrónico geral@metro-porto.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para execução dos trabalhos de estabilização e drenagem do talude poente do ramal de acesso ao PMO de Guifões.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obras de estabilização e drenagem do talude poente do ramal ferroviário de acesso ao Parque de Materiais e Oficinas (PMO) de Guifões.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Matosinhos — Gatões/Guifões.

Código NUTS

PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.